



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1786 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 445, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga comissão de revisão do Curso Técnico Integrado em Alimentos do campus Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23275.000691/2022-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar comissão de revisão do Curso Técnico Integrado em Alimentos do campus Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ Nº 248, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 16/11/2023 11:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1786**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **3afac02de2**